

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2025

Objeto: Autoriza o chamamento de credenciado para prestação dos serviços decorrentes do Credenciamento nº 08/2024. **DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:** DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA PEREIRA GOMES (CNPJ nº 55.652.388/0001-05). **VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Gaspar (SC), 23 de junho de 2025.

ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde